



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 115/2024

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, promova na maior brevidade possível serviços de roçagem e limpeza nos canteiros centrais e espaços públicos dos Bairros: Cidade Jardim, Boa Vista e Belo Horizonte.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2024.

CHANDELLY PROTETOR

VEREADOR

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que esta Casa Legislativa vem promovendo diversos pleitos junto à Administração Direta e Indireta que vislumbram atender os nossos munícipes que procuram os Vereadores diariamente para buscar melhorias em suas respectivas comunidades.

Considerando que dentro do contexto supramencionado, solicitamos ao Poder Executivo, que providencie a realização de roçagem e limpeza nos canteiros centrais e espaços públicos dos Bairros: Cidade Jardim, Boa Vista e Belo Horizonte, evitando assim, transtornos de diversas ordens naquela localidade.

Vale ressaltar que tal medida permitirá a participação popular na gestão democrática da cidade, o que é um compromisso do atual governo.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da secretaria municipal competente, providencie na maior brevidade possível os serviços acima citados.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

